



PORTARIA N.º 011/2022

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade à servidora **Sra. Teresinha Soares**”.


A **Sra. Alessandra Pereira de Oliveira**, Diretora Executiva do **IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art 3º da EC 47/2005 e no art. 7º da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade e com integralidade à servidora **Sra. Teresinha Soares**, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.601.921, inscrita no CPF sob nº 683.011.209-59, efetiva no cargo de **Servente**, matrícula 9652-00, Nível A/40h – Referência “A”, lotada na UBS Rosalina Modesta da Costa, conforme processo administrativo nº 2022.005.

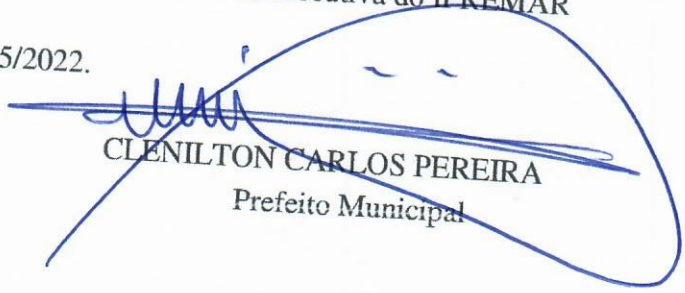
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 20 de maio de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 20/05/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO: